

Memorando de Entendimento

PRIMEIRA PARTE: HORIZONTOCASIÃO LDA.

SEGUNDA PARTE: Li Zhipeng

Na sequência do acordo amigável entre ambas as partes, ficou decidido que a Segunda Parte trata do investimento da Primeira Parte, após o qual cessará as suas funções, de acordo com as cláusulas específicas que se seguem e que ambas as partes terão de cumprir.

1. A Segunda Parte trata do investimento total da Primeira Parte relativamente ao edifício da Rua General Farinha Beirão nº. 25 (dois contratos antigos) e ao edifício na Rua Antero de Quental nº. 1. A Segunda Parte receberá 600.000 euros adicionais da Primeira Parte, que serão transferidos para uma conta específica pertencente à Segunda Parte: PT 50 0033 0000 4544 3571 6140 5.

2. Após receber a quantia acima mencionada, a Segunda Parte não mantém qualquer relação económica com a Primeira Parte; sem a permissão da Primeira Parte, a Segunda Parte não deve, por iniciativa própria, entrar no local de construção nem no espaço de escritórios da Primeira Parte.

3. O presente acordo foi redigido em duas cópias, uma cópia para cada Parte. Ambas as cópias são igualmente válidas.

Primeira Parte
[Carimbo: HORINTOCASIÃO, LDA.
NIPC: 513 089 071
CAMPO GRANDE, Nº 28 - 9º A
1700-093 LISBOA]
(Assinatura manuscrita ilegível)

Segunda Parte
(Assinatura manuscrita de Li Zhipeng)

2016/08/03

(Manuscrito: Eu, Li Zhipeng, no dia 3 de agosto de 2016, recebi por inteiro a quantia de 600 000€)